



PORTARIA Nº 0394/GPMAAN/2025, em 13 de Novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR JHONES LACERDA DOS SANTOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JHONES LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023928, lotado na função de Biomédico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029.2025.120.01, **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes laboratoriais para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6D2B01D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250539

CONTRATO Nº.....: 20250539

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 184.020,05 (cento e oitenta e quatro mil, vinte reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 44.905,15, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.206,40, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.068,80, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 15.776,22, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 7.888,11, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.629,37, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 59.427,10, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 29.563,80, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.555,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4D586539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0393/GPMAAN/2025

em 13 de Novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SEBASTIANA CAITANO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0523/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 308/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **SEBASTIANA CAITANO DA COSTA**, matrícula: 0011306-1, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/02/2014, compreendido no período dos meses de Dezembro de 2025 a Fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8AA38B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0394/GPMAAN/2025

em 13 de Novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR JHONES LACERDA DOS SANTOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JHONES LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023928, lotado na função de Biomédico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029.2025.120.01, **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes laboratoriais para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
 § 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
 § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4ECCE511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0395/GPMAAN/2025

, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito Portaria n. 0374GPMAAN/2025, que homologou o resultado final do processo de seleção de gestores das unidades escolares no município de Água Azul do Norte-PA.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO o teor da denúncia apresentada via Ouvidoria alegando que a supressão de etapa do processo seletivo de escolha de gestores escolares, promovida pelo Aditivo IV do Edital 01/2025, viciou o resultado final do certame;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 314/2025 – PJAJ/PMAAN que opinou pela não regularidade do resultado obtido em razão do Aditivo IV do Edital 01/2025, que regula o processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria n. 0374/GPMAAN/2025 que homologou o resultado final do processo de seleção de gestores das unidades escolares no município de Água Azul do Norte-PA, em razão dos vícios apontados no Parecer Jurídico n. 314/2025 – PJAJ/PMAAN.

Art. 2º. Torna sem efeito o Aditivo IV do Edital 01/2025 do processo de escolha de gestores escolares, devendo o certamente restabelecer ao estado em que se encontrava na data da alteração, com consequente anulação de tais atos.

Art. 3º. Ficam mantidas as nomeações dos gestores escolares até a homologação do novo resultado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AABEB901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA SEMSA 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025-SEMSA, de 11 de Novembro de 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os **NATALICE PEDROSO DIAS, matrícula 2223 fiscal titular; ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO, matrícula 4053, fiscal suplente** do contrato 317/2025, do PE 90031/2024 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PARÁ.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Beltterra-PA, 11 de Novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
 Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
 Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
 Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A778DDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 059, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA nº 059, de 13 de novembro de 2025.

Designa as servidoras Kelly Nayara Nascimento da Siva e Adriana Nogueira Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2024-(1º aditivo de prazo) Inexigibilidade nº 005/2024, Art. 74, inciso V, § 5º I, II, III da Lei nº 14.133/2021.